



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.705 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS  
de 25 de Fevereiro de 1.992 PROVIDÊNCIAS.  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

RECEBIDO em 27/02/92  
ARQUIVADO em 1/3/92  
Cepedil  
- Funcionário -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Avenida MANOEL TAVARES LOPES, a longa  
artéria que ladeia ao poente, toda extensão do Parque Nossa Senhora  
das Dores, cognominado de MITIRÃO, com sentido Norte-Sul, nascendo do  
início do referido parque, indo até os limites do Distrito Industrial 7  
deste município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 1.992.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL